DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024 **Ano IX | Edição nº 1634B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Errata

RECRUTAMENTO BRASIL

ERRATA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo vem, por meio deste, retificar uma informação anteriormente divulgada nos documentos oficiais relacionados ao certame.

Conforme apurado, o nome correto do Prefeito da cidade onde se realiza o presente processo seletivo é **José Carlos Neves Silva**, divergindo do nome que constou equivocadamente em comunicações anteriores.

Dessa forma, esclarecemos e reiteramos que eventuais referências ao nome do Chefe do Executivo Municipal devem ser interpretadas como sendo **José Carlos Neves Silva**, retificando-se integralmente o erro material identificado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Pontal, 06 de dezembro de 2024

RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA:46730873000150

Assinado de forma digital por RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA:46730873000150
Dados: 2024.12.06 18:15:24 -03'00'

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL